



IFRS - Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022 IFRS CAMPUS VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 23.170.931/0001-33, a iniciar no IFRS – *CAMPUS VERANÓPOLIS*, **a contar de 14 de março de 2022**, conforme proposta orçamentária MC 434/2021 de 10/02/2022, demais documentos do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 66/2020 e contrato nº 014/2021, os seguintes serviços:

a) demolição do telhado do Bloco D do *Campus*, com remoção de madeira, retirada do forro de madeira, retirada de telhas de barro e limpeza do entulho, conforme MC 434/2021;

b) Cobertura do Bloco D do *Campus* conforme MC 434/2021.

Art. 2º O prazo para a conclusão do serviço é de 90 dias, encerrando-se em 12 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



IFRS - Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Veranópolis, 08 de março de 2022.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS